



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. **EDILTON TAVARES MENDES**, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Major Olímpio, Bairro: Centro – Viseu/PA, CEP: 68.620-000, de propriedade do Senhor JOSÉ LEVY BRITO GUERREIRO, CPF: 049.646.894-41 e RG: 4451796 - PC/PA, para Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, quanto ao funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará.

Segundo o Secretário municipal de Administração, considerando a parceria firmada entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA e o Município de Viseu, conforme o compromisso entre os partícipes de acordo com a Lei Municipal nº 538/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



o Capítulo VI Espaço Empreendedor, art. 25, disponibiliza aos interessados as informações necessárias à emissão de inscrição municipal e do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial; orientações para regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes; orientar quanto a participação nas compras governamentais, especialmente aquelas realizadas pelo Município; orientar o acesso ao crédito; promover capacitação dos empreendedores, inclusive com ações voltadas às mulheres empreendedoras; orientar a busca de soluções tecnológicas; disponibilizar assessorias empresariais; instituir cadastro próprio para identificar as Microempreendedoras Individuais sediadas no Município, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parceiras e subcontratações;

Considerando alguns fatores como: Um local amplo para Sala do Empreendedor, sendo os locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedoras Individuais (MEI).

Conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender as demandas para o funcionamento da Sala do Empreendedor em questão.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um Imóvel vocacionado para tal intuito, o que facilita o atendimento aos usuários.

O prédio que o objetiva a instalação da Sala do Empreendedor, neste Município de Viseu do possui:

- Suas instalações Prediais, Térreo, contam 06 compartimentos, 01 banheiro, 203,14 m² área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto), Tipo de Cobertura: Estrutura de Ferro, telha (fibra cimento), Tipo de Piso Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 22 de junho de 2021.

Nilce Maria S. Monteiro

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021